



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR
AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO N.º. 1837 /2023.

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 04/07/23
Alba Leal
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
Secretaria

Solicitando do Poder Público Competente a **CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE ESCOLAR, DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DE AMPARADOR – PLANALTO SANTARENO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA EM SUBSTITUIÇÃO A QUE LÁ EXISTE (FOTOS).**

Apoiado no Regimento Interno da Casa, os membros deste Poder, signatários desta, requerem que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada aos titulares da Secretaria Municipal Educação, com cópia para o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santarém, em atendimento a solicitação dos munícipes da **Comunidade de Amparador – REGIÃO DO PLANALTO SANTARENO**, para que seja **CONSTRUÍDO UMA NOVA ESCOLA PADRONIZADA DE CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM ATENDIMENTO A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA EDUCACIONAL QUE ABRANGE A REFERIDA ÁREA – ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA HELENA.**

JUSTIFICAÇÃO - Senhoras e senhores vereadores, a educação está diretamente relacionada com a cidadania e, quando o Estado garante que todas as pessoas serão educadas, este tem em mente, sem sombra de dúvida, as exigências e a natureza da cidadania. Está tentando estimular o desenvolvimento de cidadãos em formação. O direito à educação é um direito social de cidadania genuíno porque o objetivo da educação durante a infância é moldar o adulto em perspectiva. Basicamente, deveria ser considerado não como o direito da criança freqüentar a escola, mas como o direito do cidadão adulto ter sido educado.

Na Região do Planalto Santareno, a comunidade de Amparador, pólo e direcionamento de inúmeras comunidades, o problema existente é a falta de uma escola padronizada que atenda a classe estudantil da localidade, de 1º a 5º ano, de forma adequada e digna para o aprendizado escolar local (fotos anexas).

Daí a presente solicitação diante do Poder Público competente para seja construída uma Nova Unidade Escolar na localidade de Amparador – em substituição a que ali existe, no sentido de solucionar o problema existente nas comunidades acima mencionada, visando melhor alcançar a meta qualitativa no ensino-aprendizagem, desenvolvendo o crescimento educacional em nosso Município.

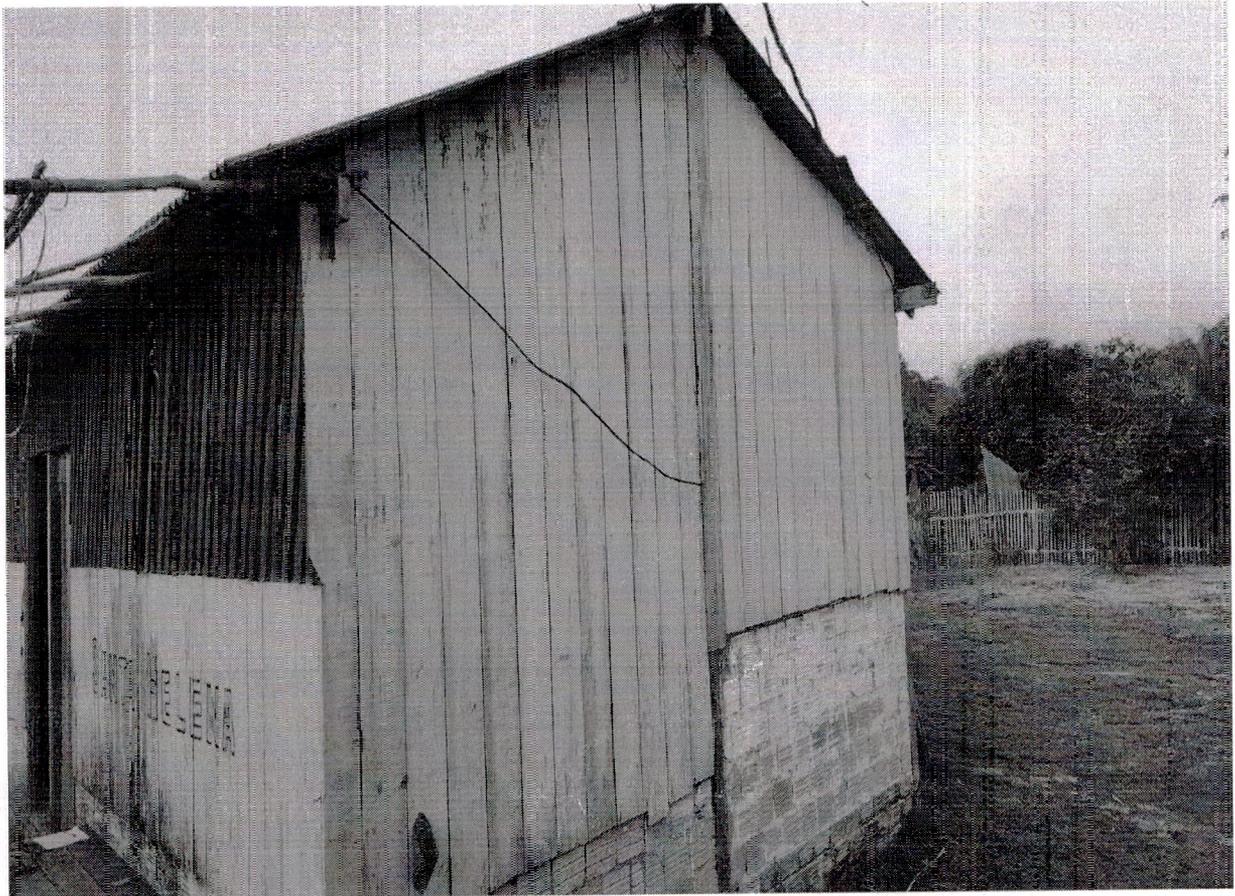
Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da Comunidade acima mencionada.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em _____ de agosto de 2023.

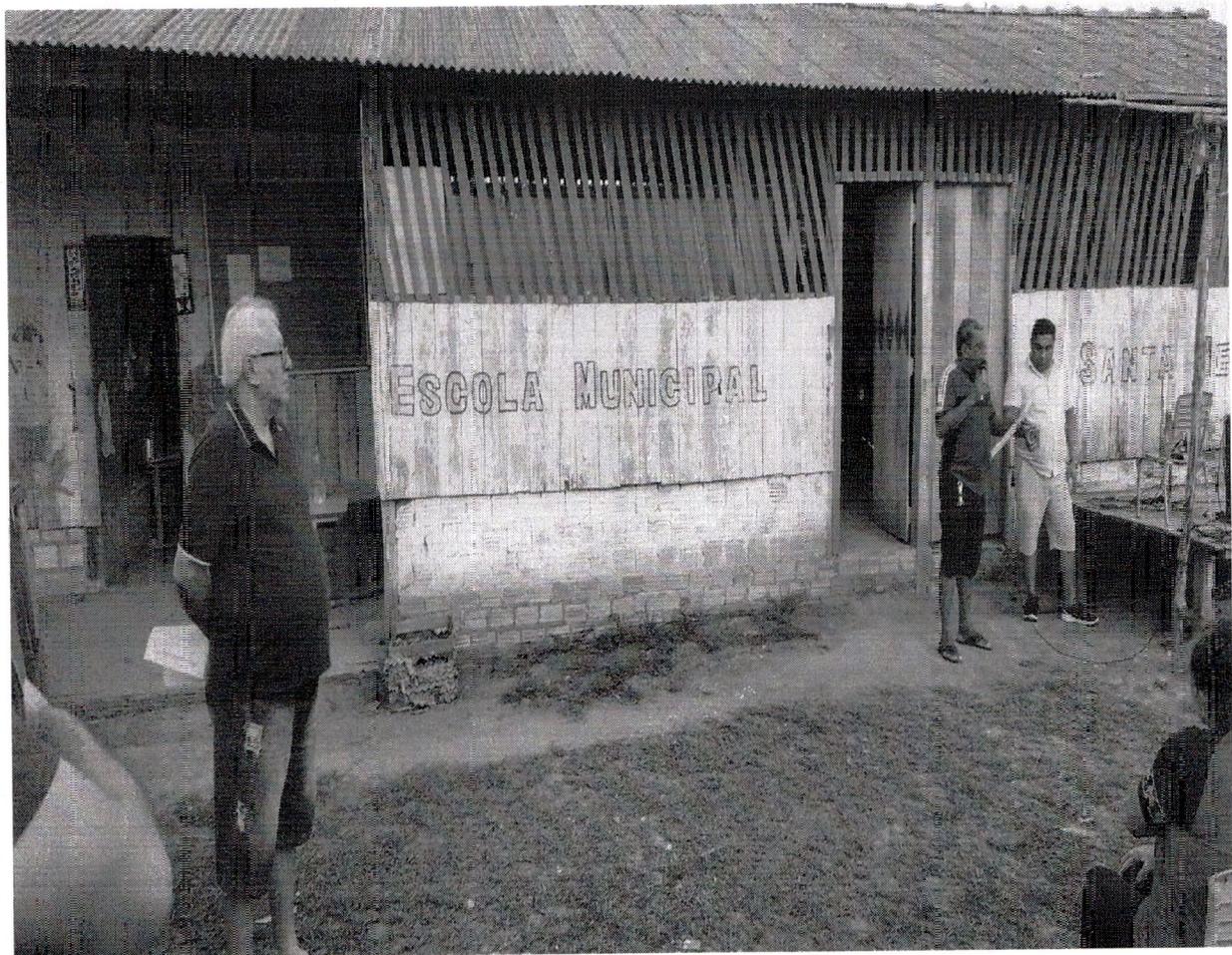
AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL



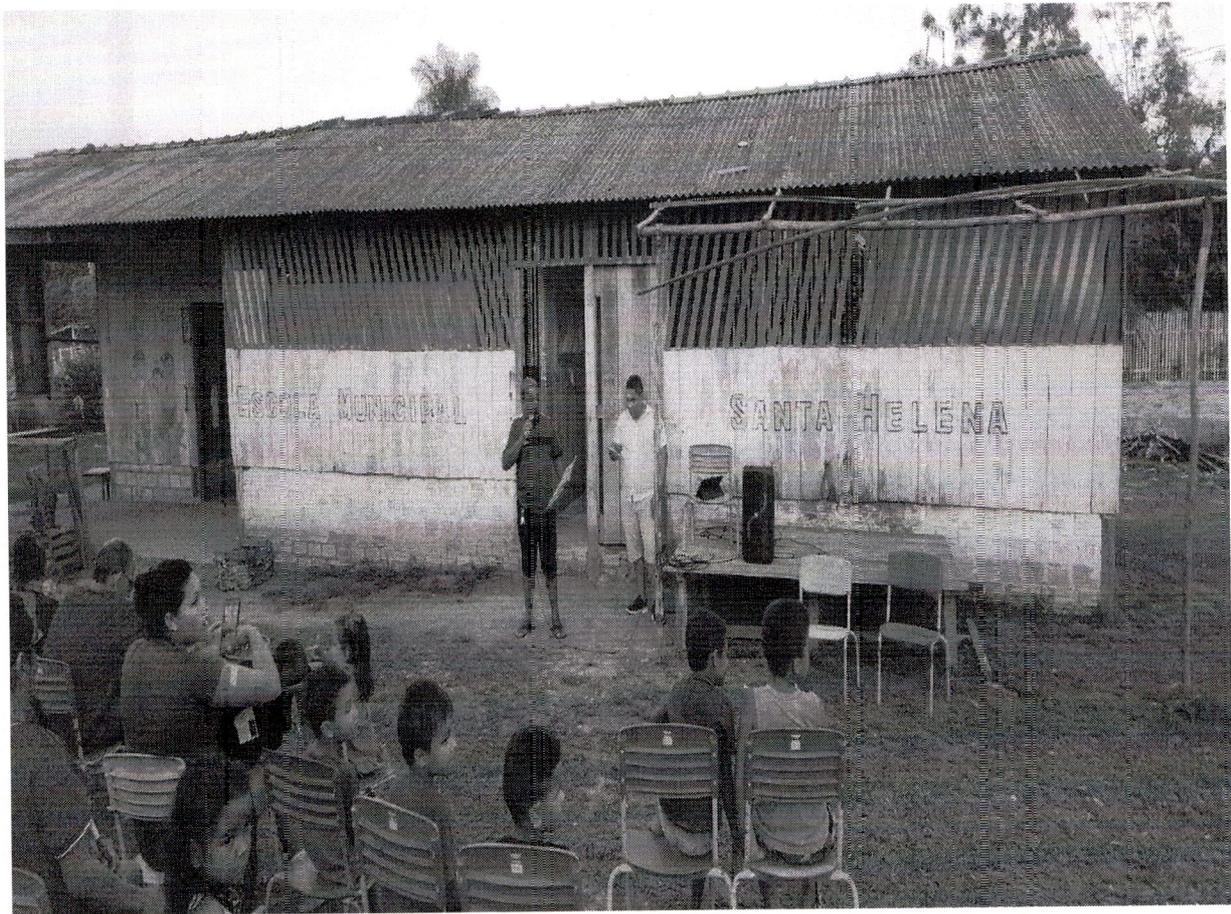
LB



16



LB



[Handwritten signature]



Handwritten signature in blue ink.